

CAGECE – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

PROCESSO Nº 1147.000001/2024-85

GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO ESTRATÉGICA - GEMAE

ENCAMINHAMENTO PARA: GEOPE/GEABE

PARECER TÉCNICO GRUPO13 PE20240084

Em análise da proposta técnica apresentada pela empresa **EBARA BOMBAS AMÉRICA DO SUL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o Nº **46.138.319/0001-89**, ao Pregão Eletrônico Nº PE 20240084 – Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de CONJUNTO MOTOBOMBAS DO TIPO SUBMERSO, e encaminhada à Gerência de Manutenção Estratégica – GEMAE pela Gerência de Melhoria Operacional – GEOPE, através da ocorrência Nº 41.822 do SGL 2471, referente ao Grupo 13:

• **GRUPO 13 - CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSO Q= 70,0M³/H – AMPLA DISPUTA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	COMPLEMENTO	UNIDADE DE FORN.	QUANT.
78	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSO Vazão(q): 70,00m³/h; Altura(h): 19,00mca; Potencia máxima: 8,00cv; 380V/60HZ.	Apresentar CCT- Certificado de Conformidade Técnica de Materiais e Equipamentos, emitido pela CAGECE, dentro do prazo de validade	UNID.	06
79	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSO Vazão(q): 70,00m³/h; Altura(h): 31,50mca; Potencia máxima: 12,50cv; 380V/60HZ.	Apresentar CCT- Certificado de Conformidade Técnica de Materiais e Equipamentos, emitido pela CAGECE, dentro do prazo de validade	UNID.	12
80	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSO Vazão(q): 70,00m³/h; Altura(h): 42,00mca; Potencia máxima: 16,0cv; 380V/60HZ.	Apresentar CCT- Certificado de Conformidade Técnica de Materiais e Equipamentos, emitido pela CAGECE, dentro do prazo de validade	UNID.	12
81	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSO Vazão(q): 70,00m³/h; Altura(h): 63,00mca; Potencia máxima: 25,00cv; 380V/60HZ.	Apresentar CCT- Certificado de Conformidade Técnica de Materiais e Equipamentos, emitido pela CAGECE, dentro do prazo de validade	UNID.	06
82	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSO Vazão(q): 70,00m³/h; Altura(h): 77,00mca; Potencia máxima: 27,50cv; 380V/60HZ.	Apresentar CCT- Certificado de Conformidade Técnica de Materiais e Equipamentos, emitido pela CAGECE, dentro do prazo de validade	UNID.	06
83	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSO Vazão(q): 70,00m³/h; Altura(h): 92,00mca; Potencia máxima: 32,50cv; 380V/60HZ.	Apresentar CCT- Certificado de Conformidade Técnica de Materiais e Equipamentos, emitido pela CAGECE, dentro do prazo de validade	UNID.	06
84	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSO Vazão(q): 70,00m³/h; Altura(h): 104,00mca; Potencia máxima: 35,00cv; 380V/60HZ.	Apresentar CCT- Certificado de Conformidade Técnica de Materiais e Equipamentos, emitido pela CAGECE, dentro do prazo de validade	UNID.	06

Afirmamos, que a proposta técnica para o Grupo 13, datada de 22/01/2025 anexada pela empresa **EBARA BOMBAS AMÉRICA DO SUL LTDA., inscrita no CNPJ sob o Nº 46.138.319/0001-89** no sistema do compras.gov.br **NÃO ATENDE** aos requisitos técnicos do edital e que os itens, supracitados, são componentes do Anexo I – Termo de Referência (2. Das especificações e quantitativos do objeto) do Pregão Eletrônico Nº PE20240084 – Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de CONJUNTO MOTOBOMBAS DO TIPO SUBMERSO:

1. DOCUMENTAÇÃO ANALISADA:

- A documentação técnica anexada ao sistema de compras pela empresa;

2. JUSTIFICATIVA

Analisamos as documentações técnicas anexadas ao sistema compras.com.br, onde constatamos o seguinte:

a) Item 78

a.1) Na proposta técnica anexada no sistema compras.com.br pela Licitante/Arrematante para o item 78, cito Anexo C - FOLHA DE ESPECIFICAÇÃO DO CMB SUBMERSO e Curva de Desempenho Item 78, foi verificado que a vazão nominal de 70 m³/h do equipamento ofertado modelo BHSE 665-R1°-2 está fora do intervalo (-30 BEP = 41,72 e +15 BEP = 68,54) previsto no item 4.1.11.2.2.1. do Anexo I – Termo de Referência.

“4.1.11.2.2.1. A bomba a ser ofertada deverá atender ao ponto de operacao fornecido (Q e AMT), o qual devera situar-se no intervalo dos pontos compreendidos pelos limites de vazao 30% a esquerda e 15% a direita, do ponto de melhor rendimento (BEP) da curva de performance da bomba ofertada pelo licitante.”

Portanto, o equipamento ofertado NÃO ATENDE ao Anexo I -Termo de Referência com relação ao item 4.1.11.2.2.1.

a.2) Na proposta técnica anexada no sistema compras.com.br pela Licitante/Arrematante para o item 78, cito Anexo C - FOLHA DE ESPECIFICAÇÃO DO CMB SUBMERSO e Curva de Desempenho Item 78, foi verificado que a Potência Nominal do motor ofertado no Anexo C – Acionador/Motor Elétrico – Item 34 - potência nominal do motor está 1,1 cv, porém na Curva de Desempenho Item 78 consta a potência de 8,0 hp, ou seja, as documentações apresentam informações divergentes.

Diante do exposto, seria necessário a realização de uma diligência junto a Licitante/Arrematante para que a mesma se pronunciasse a respeito da divergência, porém em função da proposta para o Grupo apresentar itens que não atendem as especificações, não é cabível a realização da diligência.

b) Item 79

b.1) Na proposta técnica anexada no sistema compras.com.br pela Licitante/Arrematante para o item 79, cito Anexo C - FOLHA DE ESPECIFICAÇÃO DO CMB SUBMERSO e Curva de Desempenho Item 79, foi verificado que a Potência Nominal do motor ofertado no Anexo C – Acionador/Motor Elétrico – Item 34 - potência nominal do motor está 1,1 cv, porém na Curva de Desempenho Item 79 consta a potência de 12,50 hp, ou seja, as documentações apresentam informações divergentes.

Diante do exposto, seria necessário a realização de uma diligência junto a Licitante/Arrematante para que a mesma se pronunciasse a respeito da divergência, porém em função da proposta para o Grupo apresentar itens que não atendem as especificações, não é cabível a realização da diligência.

c) Item 80

c.1) Na proposta técnica anexada no sistema compras.com.br pela Licitante/Arrematante para o item 80, cito Anexo C - FOLHA DE ESPECIFICAÇÃO DO CMB SUBMERSO e Curva de Desempenho Item 80, foi verificado que a Potência Nominal do motor ofertado no Anexo C – Acionador/Motor Elétrico – Item 34 - potência nominal do motor está 1,1 cv, porém na Curva de Desempenho Item 80 consta a potência de 16,0 hp, ou seja, as documentações apresentam informações divergentes.

Diante do exposto, seria necessário a realização de uma diligência junto a Licitante/Arrematante para que a mesma se pronunciasse a respeito da divergência, porém em função da proposta para o Grupo apresentar itens que não atendem as especificações, não é cabível a realização da diligência.

d) Item 81

d.1) Na proposta técnica anexada no sistema compras.com.br pela Licitante/Arrematante para o item 81, cito Anexo C - FOLHA DE ESPECIFICAÇÃO DO CMB SUBMERSO e Curva de Desempenho Item 81, foi verificado que a Potência Nominal do motor ofertado no Anexo C –

Acionador/Motor Elétrico – Item - 34 - potência nominal do motor está 1,1 cv, porém na Curva de Desempenho Item 81 consta a potência de 25,0 hp, ou seja, as documentações apresentam informações divergentes.

Diante do exposto, seria necessário a realização de uma diligência junto a Licitante/Arrematante para que a mesma se pronunciasse a respeito da divergência, porém em função da proposta para o Grupo apresentar itens que não atendem as especificações, não é cabível a realização da diligência.

e) Item 82

e.1) Na proposta técnica anexada no sistema compras.com.br pela Licitante/Arrematante para o item 82, cito Anexo C - FOLHA DE ESPECIFICAÇÃO DO CMB SUBMERSO e Curva de Desempenho Item 82, foi verificado que a Potência Nominal do motor ofertado no Anexo C – Acionador/Motor Elétrico – Item 34 - potência nominal do motor está 1,1 cv, porém na Curva de Desempenho Item 82 consta a potência de 27,50 hp, ou seja, as documentações apresentam informações divergentes.

Diante do exposto, seria necessário a realização de uma diligência junto a Licitante/Arrematante para que a mesma se pronunciasse a respeito da divergência, porém em função da proposta para o Grupo apresentar itens que não atendem as especificações, não é cabível a realização da diligência.

f) Item 83

f.1) Na proposta técnica anexada no sistema compras.com.br pela Licitante/Arrematante para o item 83, cito Anexo C - FOLHA DE ESPECIFICAÇÃO DO CMB SUBMERSO e Curva de Desempenho Item 83, foi verificado que a vazão nominal: 69,00 m³/h (vazão nominal Anexo I: 70,00 m³/h) e a altura manométrica total: 88,90 m (altura manométrica total Anexo I: 92,00 m) do equipamento ofertado **NÃO ATENDEM** ao Item 4.1.14.1.3.2.1. seus sub itens do Anexo I – Termo de Referência.

“4.1.14.1.3.2.1. Os conjuntos deverão atender aos requisitos de tolerância de testes de bombas referentes ao Grau 2 B (% Vazão: mais ou menos 8%; % Altura manométrica: mais ou menos 5%; Rendimento de -5%) da Norma ISO 9906:2012.

4.1.14.1.3.2.1.1. Dado um ponto hidráulico solicitado pela CAGECE, o fornecedor podera ofertar um conjunto de bombeamento cuja curva hidráulica comercial e a curva obtida em teste de bancada interceptem uma das três opções abaixo:

- a) o próprio ponto de funcionamento com exatidão de uma casa decimal;
- b) a vazão prevista no ponto de funcionamento com exatidão de uma casa decimal e obedeça à tolerância negativa e/ou positiva de altura manométrica;
- c) a altura manométrica prevista no ponto de funcionamento com exatidão e obedeça à tolerância negativa e/ou positiva de vazão;"

Portanto, o equipamento ofertado apresenta a vazão nominal: 69,00 m³/h e a altura manométrica total: 88,90 m inferiores a vazão nominal de 70,00 m³/h e altura manométrica 92,00 m prevista no Anexo I - Termo de Referência para o Item 83, NÃO ATENDENDO assim ao Item 4.1.14.1.3.2.1. e seus sub itens do Anexo I – Termo de Referência.

f.1) Na proposta técnica anexada no sistema compras.com.br pela Licitante/Arrematante para o item 83, cito Anexo C - FOLHA DE ESPECIFICAÇÃO DO CMB SUBMERSO e Curva de Desempenho Item 83, foi verificado que a Potência Nominal do motor ofertado no Anexo C – Acionador/Motor Elétrico – Item 34 - potência nominal do motor está 1,1 cv, porém na Curva de Desempenho Item 83 consta a potência de 32,50 hp, ou seja, as documentações apresentam informações divergentes.

Diante do exposto, seria necessário a realização de uma diligência junto a Licitante/Arrematante para que a mesma se pronunciasse a respeito da divergência, porém em função da proposta para o Grupo apresentar itens que não atendem as especificações, não é cabível a realização da diligência.

g) Item 84

g.1) Na proposta técnica anexada no sistema compras.com.br pela Licitante/Arrematante para o item 84, cito Anexo C - FOLHA DE ESPECIFICAÇÃO DO CMB SUBMERSO e Curva de Desempenho Item 84, foi verificado que a vazão nominal: 68,00 m³/h (vazão nominal Anexo I: 70,00 m³/h) e a altura manométrica total: 100,79 m (altura manométrica total Anexo I: 104,00 m) do equipamento ofertado **NÃO ATENDEM** ao Item 4.1.14.1.3.2.1. e seus sub itens do Anexo I – Termo de Referência.

“4.1.14.1.3.2.1. Os conjuntos deverão atender aos requisitos de tolerancia de testes de bombas referentes ao Grau 2 B (% Vazao: mais ou menos 8%; % Altura manometrica: mais ou menos 5%; Rendimento de -5%) da Norma ISO 9906:2012.

4.1.14.1.3.2.1.1. Dado um ponto hidráulico solicitado pela CAGECE, o fornecedor poderá ofertar um conjunto de bombeamento cuja curva hidráulica comercial e a curva obtida em teste de bancada interceptem uma das três opções abaixo:

- a) o próprio ponto de funcionamento com exatidão de uma casa decimal;
- b) a vazão prevista no ponto de funcionamento com exatidão de uma casa decimal e obedeça à tolerância negativa e/ou positiva de altura manométrica;
- c) a altura manométrica prevista no ponto de funcionamento com exatidão e obedeça à tolerância negativa e/ou positiva de vazão;"

Portanto, o equipamento ofertado apresenta a vazão nominal: 68,00 m³/h e a altura manométrica total: 100,79 m inferiores a vazão nominal de 70,00 m³/h e altura manométrica de 104,00 m prevista no Anexo I - Termo de Referência para o Item 84, NÃO ATENDENDO assim ao Item 4.1.14.1.3.2.1. e seus sub itens do Anexo I – Termo de Referência.

g.1) Na proposta técnica anexada no sistema compras.com.br pela Licitante/Arrematante para o item 84, cito Anexo C - FOLHA DE ESPECIFICAÇÃO DO CMB SUBMERSO e Curva de Desempenho Item 84, foi verificado que a Potência Nominal do motor ofertado no Anexo C – Acionador/Motor Elétrico – Item 34 - potência nominal do motor está 1,1 cv, porém na Curva de Desempenho Item 84 consta a potência de 35,00 hp, ou seja, as documentações apresentam informações divergentes.

Diante do exposto, seria necessário a realização de uma diligência junto a Licitante/Arrematante para que a mesma se pronunciasse a respeito da divergência, porém em função da proposta para o Grupo apresentar itens que não atendem as especificações, não é cabível a realização da diligência.

3. CONCLUSÃO

A Proposta Técnica para o Grupo 13 anexada no sistema do compras.com.br, cito Anexo C - FOLHA DE ESPECIFICAÇÃO DO CMB SUBMERSO e Curva de Desempenho dos Itens 78, 83 e 84 **NÃO ATENDEM** tecnicamente ao Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico Nº PE20240084 – Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de CONJUNTO MOTOBOMBAS DO TIPO SUBMERSO. **Portanto nosso parecer é de NÃO ACEITABILIDADE da proposta para o Grupo 13 da empresa EBARA BOMBAS AMÉRICA DO SUL LTDA., inscrita no CNPJ sob o Nº 46.138.319/0001-89**

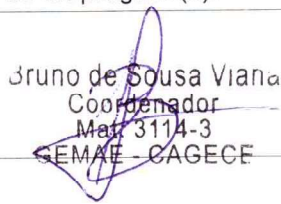
Declaro, para os devidos fins, que a elaboração do presente parecer foi realizada

sem qualquer conflito de interesse, em total conformidade com o disposto na Lei nº 13.303/2016 e no Código de Conduta e Integridade da Cagece.

Fortaleza, 29 de janeiro de 2025.

MARCELO N. SILVA DE REZENDE
ENG. DE OP. E MANUT. ELETROMECÂNICA
GEMAE – GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO ESTRATÉGICA

SAULO TELES PEIXOTO
GERENTE
GEMAE – GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO ESTRATÉGICA

Unidade:	Centro de Custo Destino (Lotação solicitante):		
GEMAE	GEMAE EMA		
Item Contábil Destino			
☐ Administrativo	☐ Comercial	☐ Água	☒ Comum (água e esgoto)
Nome do Empregado:		Matrícula do Empregado:	
BRUNO DE SOUSA VIANA		003114-3	
Cargo:		Lotação atual:	
COORDENADOR EMA		GEMAE EMA	
Tipo de Ocorrência:			
☐ Utilização de T.R.E	☐ Nomeação Função Gratificada / Cargo Comissionado	☐ Transferência	
☐ Adicional de Insalubridade	☐ Desligamento Função Gratificada / Cargo Comissionado	☐ Rescisão	
☐ Adicional de Periculosidade	☒ Substituição Eventual Cargo Comissionado	☐ Medida Disciplinar	
☐ Alteração de Função	☐ Função Usuário – Motorista / Motociclista	☐ Outros	
Justificativa:			
Solicitamos que o colaborador Bruno de Sousa Viana substitua no periodo de 27/01 a 05/02/25, o colaborador Saulo Peixoto, Gerente da GEMAE, por motivo de licença Paternidade.			
Data:		Assinatura do empregado(a):	
17/01/25		 Bruno de Sousa Viana Coordenador Matr. 3114-3 GEMAE - CAGECE	
Encaminhamento:		Despacho:	
De:	Para:		
GEMAE	SOP	Para Providencias.	
		 Cesar da S. Barros Filho Coordenador ECM Mat.: 3212-3 CAGECE GEMAE	

Documento assinado eletronicamente por: BRUNO DE SOUSA VIANA em 29/01/2025, às 10:32 MARCELO NAZARENO SILVA em 29/01/2025, às 09:33 (horário local do Estado do Ceará) conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 1347-0B78-37FD-1588.